



FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - FAMAZ
PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2015/2
CONCURSO DE BOLSA PARCIAL - EDITAL Nº 003/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS) da FAMAZ torna públicas as inscrições para o concurso de bolsas 2015/2, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas ofertadas no Edital nº 02/2015 da Faculdade Metropolitana da Amazônia – FAMAZ, Instituição de Ensino Superior Recredenciada pela Portaria do Ministro da Educação nº 854, de 11/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/2013, mediante as condições estabelecidas neste Edital, com prazo de validade para o 2ª semestre de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os cursos e turnos de funcionamento no âmbito do Processo Seletivo do concurso de bolsa parcial 2015/2, previsto no item 2.2.1.

2. Participantes do concurso de Bolsas: O candidato que realizou o ENEM e obteve média de notas superior a **450 (quatrocentos e cinquenta)** pontos em um dos três anos anteriores (2014, 2013, 2012) pode ser dispensada de fazer as provas do Processo Seletivo 2015/2, esta nota é o resultado obtido pela somatória das notas nas Provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias e de Redação, divididas por 5 (cinco) e será levada em conta apenas uma casa decimal após a vírgula. A nota obtida no ENEM será utilizada para a classificação no Concurso de Bolsas ENEM/FAMAZ, criado pela Portaria DG nº 10/2015. Os candidatos que apresentarem média de notas inferiores a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos deverão, obrigatoriamente, **realizar as provas** previstas neste edital, pois nesses casos, suas notas do ENEM não serão aproveitadas para o concurso de bolsas no Edital 02/2015.

2.1 Nos casos em que os candidatos possuam nota de ENEM, mas não existam vagas para o concurso de Bolsas parciais nos cursos e/ou turnos de sua escolha no item 2.2.1, os mesmos podem utilizar a nota do ENEM para ingressar em outro curso/turma no item 2.2.1 na FAMAZ, caso haja vaga disponível.

2.2 Quadros Descritivos

2.2.1 CONCURSO DE BOLSA/ENEM/FAMAZ, POR CURSO DE GRADUAÇÃO E TURNO OFERTADO.

Nº	CURSO GRADUAÇÃO	TURNO OFERTADO		
		MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
01	Administração - Bacharelado		X	
02	Ciências Contábeis - Bacharelado		X	
03	Curso Superior de Tecnologia em Marketing		X	X
04	Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos		X	X
05	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental		X	X

06	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar		X	X
07	Engenharia de Produção - Bacharelado		X	
08	Serviço Social – Bacharelado		X	

3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS NO CONCURSO DE BOLSAS PARCIAL

3.1 Nos casos dos candidatos às vagas destinadas ao concurso de bolsas parciais, as inscrições poderão ser realizadas **EXCLUSIVAMENTE** de forma presencial, na sede da FAMAZ, localizada na **Av. Visconde de Souza Franco, nº72 – Bairro Reduto, Município de Belém, Estado do Pará.**

4. TAXA DE INSCRIÇÃO: O valor da taxa de inscrição, para as vagas destinadas ao concurso de bolsas parciais é de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), sendo que o pagamento, feito via boleto bancário, deverá ser realizado em qualquer agência bancária e postos autorizados, até a data do vencimento.

4.1 DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À INSCRIÇÃO

4.1.1 As documentações necessárias são indicadas nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 do Edital nº 002/2015.

4.1.2 Os candidatos às vagas destinadas ao concurso de bolsas deverão efetuar a inscrição e entregar, além dos documentos contidos no item 3.5, uma cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, com pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), nos cursos, turnos, quantidade de vagas constantes na tabela do ANEXO I.

4.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observação e conclusão de todos os requisitos para a efetivação da inscrição.

4.2 HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES:

4.2.1 A homologação será feita, após ser apresentado o comprovante de pagamento de forma presencial no setor do Vestibular.

4.2.2 CASOS ESPECIAIS DE INSCRIÇÃO

4.2.3 INSCRIÇÕES EFETUADAS POR TERCEIROS

4.2.4 No caso de inscrições realizadas por terceiros, aplica-se o item 3.7.1 do Edital nº 002/2015.

4.3 OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

4.3.1 O ato de inscrição ao processo do concurso de bolsa parcial deve ser observado o disposto nos itens 3.8.1 a 3.8.4 do Edital nº 002/2015.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO DE BOLSAS ENEM/FAMAZ

5.1 Os candidatos serão classificados por curso/turno de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos descritos no Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM, sendo a pontuação mínima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil).

5.2 Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

- Maior nota na prova de redação do ENEM;
- Maior nota na prova de língua portuguesa do ENEM;

- Maior nota na prova de matemática do ENEM.

6. DA MATRÍCULA DOS CALOUROS

6.1 Em qualquer caso, a matrícula dos candidatos classificados o regulamento respeitará o que encontra nos itens 12.1 a 12.11 do Edital nº 002/2015.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO FAMAZ 2015/2

7.1 A inscrição e o resultado obtido pelo candidato neste **Processo seletivo ao Concurso de Bolsa Parcial FAMAZ 2015/2** serão válidos exclusivamente para a efetivação da matrícula inicial na **Faculdade Metropolitana da Amazônia** no 2º semestre **Letivo do ano de 2015**, conforme a oferta de cursos e turnos previstos no item 2.2.1 respeitado o período estabelecido para a realização desse ato acadêmico-administrativo.

7.2 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE BOLSAS 2015/2.

ETAPAS	DATA	RESULTADO
Inscrições para as vagas do concurso de bolsas da 1ª etapa.	19/05 a 04/06/2015	05/06/2015
Inscrições para as vagas do concurso de bolsas da 2ª etapa.	05/06 a 18/06/2015	19/06/2015

7.3 O candidato classificado tomará conhecimento do seu resultado, por meio da divulgação no site institucional.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As turmas dos diversos cursos ministrados pela Faculdade Metropolitana da Amazônia terão, no mínimo 50 (cinquenta) vagas por turma/sala.

8.2 Nos cursos cujos Projetos Pedagógicos exijam o cumprimento de carga horária extensa estão contidos nos itens nº 15.2 a 15.4 do Edital nº 002/2015

8.3 Para os reajustes que porventura ocorram no valor das semestralidades escolares fixadas no **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS** estão contidos nos itens 15.5 a 15.7 do Edital nº 002/2015.

8.4 Ao se inscrever no **Processo Seletivo FAMAZ 2015/2** o candidato declara conhecer, submeter-se e atender a todas as disposições contidas neste Edital.

8.5 Os casos omissos ou de interpretação duvidosa quanto ao texto deste Edital, serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS).

Belém, 30 de abril de 2015.

Adriana Letícia Barbosa dos Santos

Diretora Geral

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos

FAMAZ

